



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EDITAL N° 025/2022**

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO  
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO**

**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021 - EDITAL DE ABERTURA 086/2021**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

**REPOSIÇÃO DO EDITAL 009/2022**

**CURSO SUPERIOR EM DIREITO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 35° ANA LUIZA MARCOS SCHUCH
- 36° STEPHANE DA SILVA BILHALVA
- 37° LUCAS CARVALHAL DE OLIVEIRA
- 38° YASMIN EDUARDA LONGCHAMP ALMEIDA
- 39° JENNIFER NORNBORG RODRIGUES

**REPOSIÇÃO DO EDITAL 009/2022**

**ENSINO MÉDIO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 72° NICOLE FERREIRA GARCIA
- 73° KEROLEN FERREIRA DUARTE

**CONVOCAÇÃO**

**CURSO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 01° RODRIGO PAIVA DA ROSA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 086/2021, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 20 de janeiro de 2022.

**KÁTIA SIMONE SIEFERT**  
Diretora de Recursos Humanos

***TAVANE DE MORAES KRAUSE***  
*Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos*